



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 219/2018 CHAMADA PÚBLICA: 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019

Fls.	36
Ass.	

BASE LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula trigésima segunda do contrato.

TIPO: ADITIVO DE VALOR.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA L. NOLETO BARBOSA FISIOTERAPIA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0002-79, situado na Rua Dr. Luis Raimundo, s/n Centro, no município de Coelho Neto - MA;

REPRESENTANTE: Secretária Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano CPF nº 602.079.883-66.

CONTRATADA: L. NOLETO BARBOSA FISIOTERAPIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.622.817/0001-55, situado na Rua Benedito Leite, 85, Centro – Coelho Neto - MA.

REPRESENTANTE: Lucas Noleto Barbosa, CPF nº 000.409.663-15.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

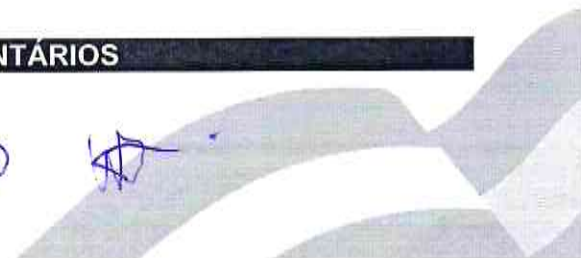
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar 25% do valor do Contrato Inicial, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato 219/2018 referente ao processo administrativo 147/2018 passará de 46.087,50 (Quarenta e Seis Mil e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) para 57.609,37 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos), adicionados dos 25%, correspondendo a 11.521,87 (Onze Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Fls. 37
Ass. [assinatura]

PREFEITURA DE
COELHO NETO
CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02 10 00 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Projeto/atividade: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Natureza da despesa: 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de recurso: FUS.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

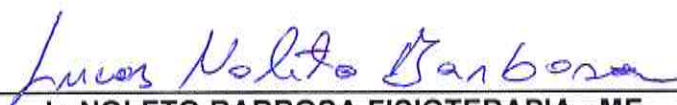
Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, em 23 de maio de 2019

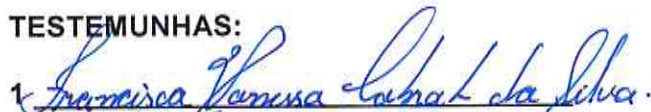


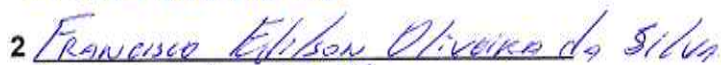
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano
CONTRATANTE



L. NOLETO BARBOSA FISIOTERAPIA - ME
LUCAS NOLETO BARBOSA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 054.145.073-50

2. 
CPF: 004.153.993-19